



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

Artigo 6º - Inciso XXIII – Lei 14.133/2021

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de materiais hidráulicos galvanizados e metálicos.
- 1.2. Os bens aqui dispostos são considerados pela Seção de Material e Patrimônio, como “Bens de Consumo”
- 1.3. Detalhamento do objeto e estimativa de quantidade:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2050	JOELHO FERRO GALVANIZADO 45°X 2"	UN	8
2	1968	JOELHO FERRO GALVANIZADO 45° X 2 1/2"	UN	2
3	812	JOELHO FERRO GALVANIZADO 45°X 3"	UN	4
4	3819	JOELHO FERRO GALVANIZADO 45° X 4"	UN	2
5	482	JOELHO FERRO GALVANIZADO 90°X 1/2"	UN	10
6	1100	JOELHO FERRO GALVANIZADO 90°X 1"	UN	4
7	900	LUVA SIMPLES FERRO GALVANIZADA 1/2", COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	100
8	902	LUVA SIMPLES FERRO GALVANIZADA 3", COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	6
9	457	UNIÃO FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 1 1/2" ASSENTO CÔNICO EM BRONZE, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	10
10	1408	UNIÃO FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 2" ASSENTO CÔNICO EM BRONZE, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	3
11	484	UNIÃO FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3" ASSENTO CÔNICO EM BRONZE, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	1
12	11976	NÍPEL FERRO GALVANIZADO 1/2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	50
13	11977	NÍPEL FERRO GALVANIZADO 3/4" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	20
14	1018	NÍPEL FERRO GALVANIZADO 1" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	20
15	1973	NÍPEL FERRO GALVANIZADO 1 1/2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	30
16	302	NÍPEL FERRO GALVANIZADO 2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	5
17	458	NÍPEL FERRO GALVANIZADO 2 1/2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	6
18	487	NÍPEL FERRO GALVANIZADO 3" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	4
19	1971	NÍPEL FERRO GALVANIZADO 4" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	4
20	1975	PLUGUE FERRO GALVANIZADO 1/2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	5
21	1976	PLUGUE FERRO GALVANIZADO 3/4" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	5
22	1977	PLUGUE FERRO GALVANIZADO 1" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2.	UN	7
23	1979	PLUGUE FERRO GALVANIZADO 2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA	UN	4



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95

		PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.		
24	2546	REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 3/4" X 1/2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	5
25	2547	REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 2" X 1 1/2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	5
26	2550	REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 2 1/2" X 2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	8
27	2551	REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 3" X 2 1/2" POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	4
28	32	REGISTRO GAVETA EM LATÃO NIQUELADO DNR 1/2", FABRICADO CONFORME NBR-14580; INSTALAÇÕES EM SANEAMENTO: REGISTRO DE GAVETA PN-16 EM LIGA DE COBRE - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE SANEAMENTO – DESTINADO A INTERRUPÇÃO OU ABERTURA DA PASSAGEM DA ÁGUA, CONSTITUÍDO DE CORPO E CASTELO, EM SEU INTERIOR CUNHA OU GAVETA QUE SE DESLOCA ATRAVÉS DE UMA HASTE ASCENDENTE, ACIONADO POR UM VOLANTE. PROJETADO PARA TRABALHAR SOB PRESSÃO NOMINAL PN-16 (1,6 MPA), ENGAXETAMENTO DUPLO COM ANÉIS DE BORRACHA NÍTRICA. EXTREMIDADES COM ROSCA COM ROSCA DE ACOPLAMENTO DE ACORDO COM A NBR-NM-ISO7-1. O CORPO DO REGISTRO DEVERÁ TRAZER AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA (DNR), PRESSÃO NOMINAL (PN16). NÃO SERÃO ACEITAS VÁLVULAS QUE NÃO ATENHAM TAIS CARACTERÍSTICAS E QUE NÃO ATENDAM A NORMA DE SANEAMENTO.	UN	6
29	89	REGISTRO GAVETA EM LATÃO NIQUELADO DNR 3/4", FABRICADO CONFORME NBR-14580; INSTALAÇÕES EM SANEAMENTO: REGISTRO DE GAVETA PN-16 EM LIGA DE COBRE - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE SANEAMENTO – DESTINADO A INTERRUPÇÃO OU ABERTURA DA PASSAGEM DA ÁGUA, CONSTITUÍDO DE CORPO E CASTELO, EM SEU INTERIOR CUNHA OU GAVETA QUE SE DESLOCA ATRAVÉS DE UMA HASTE ASCENDENTE, ACIONADO POR UM VOLANTE. PROJETADO PARA TRABALHAR SOB PRESSÃO NOMINAL PN-16 (1,6 MPA), ENGAXETAMENTO DUPLO COM ANÉIS DE BORRACHA NÍTRICA. EXTREMIDADES COM ROSCA COM ROSCA DE ACOPLAMENTO DE ACORDO COM A NBR-NM-ISO7-1. O CORPO DO REGISTRO DEVERÁ TRAZER AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA (DNR), PRESSÃO NOMINAL (PN16). NÃO SERÃO ACEITAS VÁLVULAS QUE NÃO ATENHAM TAIS CARACTERÍSTICAS E QUE NÃO ATENDAM A NORMA DE SANEAMENTO.	UN	6
30	676	REGISTRO GAVETA EM LATÃO NIQUELADO DNR 1", FABRICADO CONFORME NBR- 14580; INSTALAÇÕES EM SANEAMENTO: REGISTRO DE GAVETA PN-16 EM LIGA DE COBRE - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE SANEAMENTO – DESTINADO A INTERRUPÇÃO OU ABERTURA DA PASSAGEM DA ÁGUA, CONSTITUÍDO DE CORPO E CASTELO, EM SEU INTERIOR CUNHA OU GAVETA QUE SE DESLOCA ATRAVÉS DE UMA HASTE ASCENDENTE, ACIONADO POR UM VOLANTE. PROJETADO PARA TRABALHAR SOB PRESSÃO NOMINAL PN-16 (1,6 MPA), ENGAXETAMENTO DUPLO COM ANÉIS DE BORRACHA NÍTRICA. EXTREMIDADES COM ROSCA COM ROSCA DE ACOPLAMENTO DE ACORDO COM A NBR-NM-ISO7-1. O CORPO DO REGISTRO DEVERÁ TRAZER AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA (DNR), PRESSÃO NOMINAL (PN16). NÃO SERÃO ACEITAS VÁLVULAS QUE NÃO ATENHAM TAIS CARACTERÍSTICAS E QUE NÃO ATENDAM A NORMA DE SANEAMENTO.	UN	3
31	28	REGISTRO GAVETA EM LATÃO NIQUELADO DNR 1 1/4", FABRICADO CONFORME NBR- 14580; INSTALAÇÕES EM SANEAMENTO: REGISTRO DE GAVETA PN-16 EM LIGA DE COBRE - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE SANEAMENTO – DESTINADO A INTERRUPÇÃO OU ABERTURA DA PASSAGEM DA ÁGUA, CONSTITUÍDO DE CORPO E CASTELO, EM SEU INTERIOR CUNHA OU GAVETA QUE SE DESLOCA ATRAVÉS DE UMA HASTE ASCENDENTE, ACIONADO POR UM VOLANTE. PROJETADO PARA TRABALHAR SOB PRESSÃO NOMINAL PN-16 (1,6 MPA), ENGAXETAMENTO DUPLO COM ANÉIS DE BORRACHA NÍTRICA. EXTREMIDADES COM ROSCA COM ROSCA DE ACOPLAMENTO DE ACORDO COM A NBR-NM-ISO7-1. O CORPO DO REGISTRO DEVERÁ TRAZER AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA (DNR), PRESSÃO NOMINAL (PN16). NÃO SERÃO ACEITAS VÁLVULAS QUE NÃO ATENHAM TAIS CARACTERÍSTICAS E QUE NÃO ATENDAM A NORMA DE SANEAMENTO.	UN	7



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95

		CAS E QUE NÃO ATENDAM A NORMA DE SANEAMENTO.		
32	30	REGISTRO GAVETA EM LATÃO NIQUELADO DNR 1 1/2", FABRICADO CONFORME NBR- 14580; INSTALAÇÕES EM SANEAMENTO: REGISTRO DE GAVETA PN-16 EM LIGA DE COBRE - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE SANEAMENTO – DESTINADO A INTERUPÇÃO OU ABERTURA DA PASSAGEM DA ÁGUA, CONSTITUÍDO DE CORPO E CASTELO, EM SEU INTERIOR CUNHA OU GAVETA QUE SE DESLOCA ATRAVÉS DE UMA HASTE ASCENDENTE, ACIONADO POR UM VOLANTE. PROJETADO PARA TRABALHAR SOB PRESSÃO NOMINAL PN-16 (1,6 MPA), ENGAXETAMENTO DUPLO COM ANÉIS DE BORRACHA NÍTRICA. EXTREMIDADES COM ROSCA COM ROSCA DE ACOPLAMENTO DE ACORDO COM A NBR-NM-ISO7-1. O CORPO DO REGISTRO DEVERÁ TRAZER AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA (DNR), PRESSÃO NOMINAL (PN16). NÃO SERÃO ACEITAS VÁLVULAS QUE NÃO ATENHAM TAIS CARACTERÍSTICAS E QUE NÃO ATENDAM A NORMA DE SANEAMENTO.	UN	8
33	471	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2". PASSAGEM PLENA DA ÁGUA. ROSCA DE ACORDO COM A NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 200°C. CORPO EM LATÃO FORJADO E VEDAÇÃO EM METAL. PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KGF/CM² (199 PSI). GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		2
34	1157	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3". PASSAGEM PLENA DA ÁGUA. ROSCA DE ACORDO COM A NBR 6414 (ISO R7/1). TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 200°C. CORPO EM LATÃO FORJADO E VEDAÇÃO EM METAL. PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KGF/CM² (199 PSI). GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
35	2472	VÁLVULA FUNDO DE POÇO METAL 3/4"	UN	3
36	1452	VÁLVULA FUNDO DE POÇO METAL 1 1/4"	UN	3
37	827	VÁLVULA FUNDO DE POÇO METAL 1 1/2"	UN	2
38	469	VÁLVULA FUNDO DE POÇO METAL 2"	UN	2
39	1179	VÁLVULA FUNDO DE POÇO METAL 2 1/2"	UN	2
40	6238	VÁLVULA FUNDO DE POÇO METAL DE 4"	UN	1

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. A presente contratação está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seu art. 6º, inciso XXIII, que define o Termo de Referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, e nos arts. 11 e 18, que tratam do planejamento da contratação e dos documentos técnicos exigidos.
- 2.2. Aplica-se, também, subsidiariamente, o disposto na **Lei nº 10.520/2002**, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão.
- 2.3. No que couber, observa-se ainda a **Lei Complementar nº 123/2006**, no que tange ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 2.4. O Estudo Técnico Preliminar é parte integrante deste procedimento licitatório e todas as informações necessárias encontram-se no mesmo.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de materiais hidráulicos galvanizados e metálicos destinados ao SEMASA/Carangola/MG, com a finalidade de atender às necessidades de manutenção, ampliação e melhorias das redes de distribuição e abastecimento de água do sistema público municipal.
- 3.2. Os materiais a serem adquiridos (tais como joelhos, luvas, nípels, válvulas, registros, adaptadores e demais componentes metálicos e galvanizados) serão utilizados em intervenções corretivas e preventivas, garantindo o funcionamento contínuo, seguro e eficiente das redes de abastecimento, bem como a qualidade e regularidade no fornecimento de água potável à população.
- 3.3. Esta contratação visa assegurar a disponibilidade de peças e insumos de reposição compatíveis com as especificações técnicas do sistema existente, otimizando a execução dos serviços operacionais e reduzindo o tempo de interrupções em eventuais manutenções emergenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Os materiais hidráulicos galvanizados e metálicos deverão obedecer aos critérios das normas técnicas regulamentares brasileiras, serem novos e sem nenhum defeito.
- 4.2. Não serão aceitos produtos com marcas diferentes das estabelecidas na proposta de preços do licitante vencedor do certame.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Os materiais hidráulicos galvanizados e metálicos serão fornecidos pela licitante vencedora do certame com todas as despesas como seguro, frete, taxas, impostos e demais encargos incidentes por sua conta.
- 5.2. O prazo para a entrega dos materiais hidráulicos galvanizados e metálicos deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 5.3. O licitante vencedor do certame ficará responsável pela entrega dos materiais hidráulicos galvanizados e metálicos dentro do Município de Carangola – MG, no SEMASA/Carangola-MG, **devendo também arcar com os custos de entrega e descar-**



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68
CNPJ: 17.726.399/0001-95

ga e o local de entrega será no almoxarifado do SEMASA/Carangola-MG, sito à rua Divino, nº 93 – Centro – Carangola-MG – CEP: 36800-040.

5.4. Todos os itens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, por conta do licitante vencedor do certame.

6. GESTÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A aquisição do objeto será monitorada e avaliada pelos servidores designados pelo Diretor Geral da Autarquia, que serão responsáveis pela gestão e fiscalização desta aquisição, observando-se as obrigações estabelecidas na Portaria SEMASA/CGA-039/2023.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica de pagamentos do SEMASA/Carangola-MG, em até 15 (quinze) dias contados após a emissão e protocolo da nota fiscal, observadas as condições de recebimento definitivo.
- 7.2. Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho correspondente, bem como o número do banco, agência e conta para transferência bancária, cuja titularidade deverá ser a mesma do CNPJ/CPF do licitante.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação.
- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. O pagamento será feito através de transferência bancária em conta indicada na Nota Fiscal, podendo também ser realizado através de boleto.
- 7.7. Em casos excepcionais, desde que requerido e devidamente justificado pelo licitante, a administração poderá admitir o pagamento por cheque, devendo o mesmo ser retirado na Tesouraria da Autarquia por representante credenciado da empresa.
- 7.8. Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio da utilização da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na legislação vigente e na natureza da contratação, tendo como vantagens:
 - 8.1.1. Maior transparência e competitividade;
 - 8.1.2. redução de custos e tempo;
 - 8.1.3. facilidade de participação de fornecedores de diferentes regiões;
 - 8.1.4. redução da possibilidade de fraudes e irregularidades.
- 8.2. Critérios de Seleção:
 - 8.2.1. Além das exigências legais, a escolha do fornecedor levará em consideração o atendimento às especificações técnicas mínimas, conforme descritas no termo de referência;
 - 8.2.2. o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais;
 - 8.2.3. a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e as respectivas declarações mediante apresentação dos documentos habilitatórios determinados no Edital;
 - 8.2.4. a garantia mínima do produto, conforme definido no edital.
- 8.3. A proposta vencedora será aquela que apresentar o melhor equilíbrio entre qualidade, conformidade técnica e menor preço, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, visando a garantia da boa qualidade dos materiais ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos e a preservação do erário.
- 8.4. O julgamento deste certame será o menor preço por item.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme especificado no item nº 4 e seus subitens do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste procedimento licitatório, juntamente com seus anexos que lhe dão suporte, na obtenção de valores de contratação foram compostos os valores unitários, sendo estes valores o máximo aceitável para a contratação de cada item, sendo:

Item	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2050	8	35,61	284,88	21	1976	5	5,42	27,10
2	1968	2	61,21	122,42	22	1977	7	4,91	34,37
3	812	4	87,51	350,04	23	1979	4	17,29	69,16
4	3819	2	170,07	340,14	24	2546	5	5,77	28,85
5	482	10	8,27	82,70	25	2547	5	23,08	115,40
6	1100	4	11,10	44,40	26	2550	8	40,77	326,16
7	900	100	4,55	455,00	27	2551	4	50,98	203,92
8	902	6	60,60	363,60	28	32	6	39,30	235,80
9	457	10	54,37	543,70	29	89	6	43,51	261,06
10	1408	3	84,25	252,75	30	676	3	57,66	172,98
11	484	1	254,25	254,25	31	28	7	78,83	551,81
12	460	50	4,16	208,00	32	30	8	100,64	805,12
13	1972	20	5,58	111,60	33	471	2	142,94	285,88
14	1018	20	7,25	145,00	34	1157	2	474,25	948,50
15	1973	30	13,81	414,30	35	2472	3	44,37	133,11
16	302	5	21,15	105,75	36	1452	3	105,38	316,14



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68
CNPJ: 17.726.399/0001-95

17	458	6	32,36	194,16	37	827	2	134,07	268,14
18	487	4	63,20	252,80	38	469	2	192,43	384,86
19	1971	4	96,95	387,80	39	1179	2	279,69	559,38
20	1975	5	4,75	23,75	40	6238	1	805,09	805,09

9.2. O valor total estimado corresponde a R\$ 11.469,87 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As aquisições da licitação serão custeadas por recurso do Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura de Carangola - MG, à conta da dotação orçamentária rubrica: Função: 17 - Sub-Função: 512 - Programa: 0447 - Projeto/Atividade: 6002 - Natureza/Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 1753.

CARANGOLA – MG, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Moisés Vitor Moreira de Lira
Chefe da Seção de Material e Patrimônio
SEMASA/Carangola-MG